

Improvisação e resistência: o cotidiano dos miseráveis em São Paulo na Primeira República (1889-1930)



Mariana Martins Nunes

Graduanda em História
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Resumo:

Este trabalho apresenta o resultado de uma pesquisa documental realizada a partir de artigos dos jornais *O Estado de São Paulo* e *Correio Paulistano*, nos quais se buscou captar os discursos da grande imprensa a respeito dos mendigos na São Paulo da Primeira República. Por meio de tais documentos, pretendemos aqui reconstruir algumas facetas da história do cotidiano daqueles sujeitos enquanto indivíduos concretos. Estes, por muito tempo ausentes da historiografia mais tradicional sobre o período, são capazes de revelar o verdadeiro sentido dos primórdios de nossa República — período marcado pela miséria, pela desigualdade, pelo conflito social e pela violência institucionalizada. Com isso lançamos luz sobre aspectos da vida individual dos miseráveis urbanos, identificados pelas elites como “mendigos”, que improvisavam sua sobrevivência em uma cidade cada vez mais hostil a eles.

Palavras-chave:

Brasil — História — República Velha, 1889-1930

Mendicância — São Paulo (SP)

Pobreza urbana

O presente artigo é fruto da pesquisa da iniciação científica realizada no ano de 2009, intitulada “Inconveniente social: o mendigo e a mendicância em São Paulo na República Velha”, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), sob orientação do Prof. Dr. Luis Ferla, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Introdução

Existentes na cidade de São Paulo desde o período colonial, os mendigos passaram a constituir uma presença significativa nos primórdios da República. Naquele momento, o crescimento econômico proporcionado pela cafeicultura, a partir de 1860, e a abolição da escravidão fizeram com que a capital paulista se tornasse o destino de trabalhadores nacionais e estrangeiros que para ali se dirigiam em busca de empregos. Nessa circunstância, a “cidade mais inchava do que crescia, multiplicando a pobreza”, já que a sua incapacidade estrutural para absorver todo esse contingente seria responsável pelo crescimento descontrolado de uma população dependente de trabalhos precários, vivendo às margens da modernidade que se forjava e sobrevivendo como podia — recorrendo muitas vezes à prática da mendicância.¹

A mendicidade, parte do ritual cotidiano de sobrevivência para uma parcela significativa da população miserável, enraizada nas estruturas econômico-sociais de São Paulo como uma alternativa marginal de conseguir recursos, tornou-se, dessa forma, mais ostensiva nas últimas décadas do século XIX. Era uma multidão em expansão de miseráveis urbanos diante do “desemprego” crônico, trabalho flutuante ou temporário e “salários de fome”.²

Dimensão por muito tempo negligenciada nos estudos mais tradicionais sobre o período, a história desses miseráveis urbanos, cujo estereótipo é sem dúvida o do mendigo, revela outra face da cidade de São Paulo e da Primeira República. Sua presença, intensiva e ostensiva naquele momento, colocava à prova o verdadeiro sentido de nossa *Belle Époque*, denunciando, assim, uma sociedade marcada pela miséria, desigualdade, criminalidade, conflito social e violência institucionalizada. Dessa forma, aponta para o fato de que o advento da República não trouxe ao Brasil nem a democracia, nem a liberdade. Mais do que isso, representou, em

1 Boris Fausto, *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*, São Paulo, Brasiliense, 1984, p. 12; Maria Izabel de Azevedo Marques Biroll, *Os filhos da República: a criança pobre na cidade de São Paulo, 1900-1927*, Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000, p. 37; Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, 2. ed., São Paulo, Brasiliense, 1995, p. 15.

2 Maria Inez Machado Borges Pinto, *Cotidiano e sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914*, São Paulo, Edusp, 1994, p. 217-225; Pinto, *Cotidiano e sobrevivência*, p. 74, 79, 113.

muitos aspectos, o sepultamento das esperanças de mudanças sociais, cidadania e liberdade.³

Nesse sentido, resgatar, ainda que preliminarmente, a história dessas classes subalternas durante a Primeira República é resgatar algo da história do próprio período, desenvolvendo outras dimensões e perspectivas no bojo da tendência da historiografia mais recente, indo além dos limites definidos pela historiografia tradicional e subvertendo-os.⁴ É nesta esteira que buscamos aqui reconstruir fragmentos da história do cotidiano dos mendigos, lançando luz a alguns aspectos de suas experiências individuais.

A reconstrução dessa história, no entanto, enfrentou um grande desafio metodológico, na medida em que a população a ser estudada, majoritariamente analfabeta, não deixou sua história registrada. Diante disso, foi necessária, para a realização dessa empreitada, a busca em fontes dispersas. Ganhou destaque com isso o discurso da grande imprensa, em particular dos jornais *O Estado de São Paulo* e o *Correio Paulistano*. Neles, esses desclassificados sociais passaram a ocupar um espaço representativo, refletindo as preocupações repressivas de determinados segmentos sociais, cada vez mais desconfortáveis frente à expansão dos miseráveis urbanos.

Assim, esses periódicos, ao cotidianamente produzir e reproduzir o discurso das “classes perigosas”, as tornaram protagonistas de muitas de suas matérias, sobretudo das “notas policiais” e “reclamações”. Não obstante seu aspecto obscuro e dissimulado, tal material forneceu preciosos testemunhos sobre a vida e o cotidiano daquela população, representando, portanto, uma fonte valiosa para a reconstrução de suas vidas.

As classes populares em São Paulo nos primórdios da República: fluidez e instabilidade

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a reconstrução das experiências históricas que nos propomos a realizar tem como principal intuito mostrar os “mendigos” como uma “categoria” composta de indivíduos complexos, diversos e únicos, que transitavam em uma sociedade que ainda

3 Luis Ferla, *Feios, sujos e malvados sob medida: a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)*, São Paulo, Alameda, 2009, p. 51-52.

4 Joan Scott, “História das mulheres”, in: Peter Burke (Org.), *A escrita da história: novas perspectivas*, São Paulo, Unesp, 1992, p. 76, 90.

não tinha sido capaz de estabelecer marcas rígidas entre os segmentos sociais populares, sobretudo por não ter constituído plenamente seu mercado de trabalho. Nesse sentido, trabalhadores temporariamente desocupados, biscateiros, operários que recebiam “salários de fome”, homens itinerantes, dentre outros, formavam um “grupo” extremamente fluido nessa sociedade, refletindo a própria fluidez entre a ocupação, falta de trabalho e a inatividade.⁵ Identificavam-se entre si pela desclassificação social e constituíam, assim, a superpopulação cuja existência era caracterizada pelo imediatismo e pela itinerância, e que tinha no recurso à mendicância, como a outras práticas ilícitas, uma estratégia legítima de sobrevivência.⁶

Não se busca com isso afirmar que no fundo todo homem pobre naquele momento fosse mendigo ou, mais propriamente, que recorresse em algum momento à mendicância; mostra-se, alternativamente, que um número significativo dos homens que compunham as classes populares estava sujeito a isso. Nega-se, assim, a existência de um grupo delimitado e estático a que poderíamos chamar de “classe dos mendigos”, destacada da sociedade, pois a dicotomia mendigo (desocupado) versus trabalhador, ou pobre versus miserável não se ajustava bem àquela realidade. Muito mais complexo, aquele contexto social possuía limites tênues e móveis, extravasando facilmente tais fronteiras, tanto num sentido quanto no outro. Com efeito, esclarece Rolnik, a distinção entre trabalhadores e marginais não existia do ponto de vista econômico, mas apresentava uma importante função do ponto de vista simbólico ou ideológico, em que a “fronteira é o limiar de clandestinidade: um lado é a miséria permitida, útil, explorada, o outro, a miséria ilegal, perigosa”.⁷

A análise da documentação seriada permitiu uma aproximação àquela realidade social e, com isso, que fosse feita uma desconstrução da imagem paradigmática do mendigo, para mostrar as vidas e histórias silenciadas por trás dessa classificação, que é essencialmente um estereótipo. Buscamos nos jornais, portanto, não os indícios para remontar um comportamento médio, típico dos mendigos da época, mas as

5 Alexandre de Freitas Barbosa, *A formação do mercado de trabalho no Brasil*, São Paulo, Alameda, 2008, p. 206, 207, 220, 257.

6 Barbosa, *A formação do mercado de trabalho no Brasil*, p. 81.

7 Raquel Rolnik, “São Paulo, início da industrialização: o espaço e a política”, in: Lúcio Kowarick (Org.), *Passado e presente: as lutas sociais e a cidade de São Paulo*, São Paulo, Paz e Terra, 1994, p. 100.

particularidades, as formas de atuação individual diante das estruturas naquele momento.

Vislumbramos, dessa forma, homens e mulheres, crianças, adultos e idosos, nacionais e estrangeiros, negros e brancos, válidos e inválidos — uma multidão de miseráveis multifacetada — que viviam em situação de penúria, permanente ou intermitente, recorrendo à caridade pública ou privada, normalmente ou eventualmente, para garantir a sua sobrevivência. Por isso, tinham que enfrentar no seu cotidiano, além das adversidades da própria miséria, as hostilidades de uma sociedade que se aburguesava. E foi na tentativa de superar a ambas que essas pessoas foram muito além dos estereótipos difundidos de “mendigo”: sobreviveram esmolando, fazendo biscates, roubando, fugindo; viveram brincando e brigando nas ruas, passaram tardes nos rios, sentados à sombra de uma árvore, nos quiosques e botequins; e morreram, vitimadas pela fome, abandono e violência.

“Os mendigos”: afinal, quem eram?

As referências a esses sujeitos foram vastas nos periódicos analisados, sendo que a maior parte delas mencionava homens jovens e válidos para o trabalho — identificados muitas vezes como vadios que viviam de explorar a caridade pública. A predominância desse perfil de mendigos na documentação analisada está ligada ao fato de serem eles os principais alvos do discurso repressivo da grande imprensa: por constituírem a mão de obra potencialmente útil que se encontrava ociosa, ameaçando a ordem social e o progresso nacional, numa perspectiva de valorização do trabalho. Nesse sentido, deparamo-nos com Belisario Cavalcante de Menezes, de 23 anos, sem profissão e domicílio certo, que “até agora ainda não sabe o que é trabalho, vivendo a explorar os incautos ou assaltando a propriedade”.⁸ Na mesma situação, pesa a denúncia contra inúmeros outros homens, como Alberto Ferreira, de mais ou menos 25 anos, Antonio de Castro, português de 36 anos de idade, dentre outros.⁹

8 “Vadio reincidente”, *O Estado de São Paulo*, 6 jan. 1917, p. 8. As matérias de jornal citadas neste artigo estão disponíveis em Brasil, Arquivo Público do Estado de São Paulo (BR APESP), Hemeroteca.

9 “Vagabundo criminoso”, *O Estado de São Paulo*, 14 nov. 1922, p. 4; “Notas policiais”, *O Estado de São Paulo*, 26 mai. 1891, p. 1; “Notícias Diversas”, 10 mar. 1904, p. 3; “Notícias Diversas”, *O Estado de São Paulo*, 17 jan. 1907, p. 4.

Podemos inferir dos registros o fato de serem grande parte desses mendigos trabalhadores temporariamente desocupados e biscateiros, como se verá adiante, muito embora os periódicos insistam em identificá-los como falsos mendigos ou vadios. Eles eram nacionais ou imigrantes, havendo diversas referências a mendigos pardos, negros, portugueses, italianos, espanhóis e sírios, sugerindo, assim, que a situação dos imigrantes não era, necessariamente, distinta ou melhor que a do “nacional”.

Há também, em menor quantidade, referências específicas às mulheres que estariam presentes entre os mendigos que “infestavam” a cidade.¹⁰ Identificadas como “mulheres de má conduta”,¹¹ eram comumente associadas à prostituição, atributo das mulheres das “classes perigosas”, como aponta Margareth Rago.¹² Outra acusação que pesava sobre elas era que fossem “mães desnaturadas ou mulheres viciosas”, por exporem crianças ao público “em trajes esfrangalhados” para melhor sensibilizar os transeuntes.¹³

As notas policiais, ao relatarem as prisões dessas mulheres, referem-se sempre à prisão simultânea de grupos de “mendigas”, o que, juntamente com a denúncia de que carregavam crianças consigo para pedir, indica que não costumavam praticar a mendicância sozinhas, estando geralmente acompanhadas de crianças ou outras mulheres.¹⁴ Esta era uma forma não só de sensibilizar o público mas de se proteger das violências a que poderiam estar sujeitas em um espaço ainda essencialmente masculino — as ruas.

Outra referência expressiva nos jornais é aos mendigos inválidos. Relata-se a presença de “pobres aleijados ou ulcerosos” que exporiam aos transeuntes as suas mazelas, “implorando esmolas de mãos estendidas”; “leprosos”, expondo suas chagas; e idosos, “arrastando-se” pela cidade na busca de esmolas.¹⁵ Indivíduos, portanto, que só teriam “para o seu sustento

10 “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 7 jun. 1914, p. 7; “Santos: a mendicância: menores que se iniciam nesse triste mister”, *O Estado de São Paulo*, 14 dez. 1929, p. 9.

11 “Reclamação”, *O Estado de São Paulo*, 23 set. 1890, p. 1.

12 Margareth Rago, *Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890-1930*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1991, p. 163.

13 “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 7 jun. 1914, p. 7.

14 “Prisão de várias mendigas”, *O Estado de São Paulo*, 16 jul. 1926, p. 4.

15 “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 10 ago. 1926, p. 3; “Botucatu: os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 24 nov. 1929, p. 12.

de cada dia, o que consegu[issem] angariar de porta em porta”, sendo as esmolas sua única fonte de sobrevivência, sem as quais morreriam de fome.¹⁶ Admite-se, dessa forma, que constituíssem um grupo de verdadeiros necessitados, muito embora houvesse uma condenação à atitude de exporem suas chagas, promovendo um “terrível espetáculo” ao público.

Nesse sentido, é relatado o caso de Joanna Maria, de 112 anos, que vivendo em completo abandono foi encaminhada pela polícia ao Asilo de Mendicidade; de Maria Neves Duarte, portuguesa e viúva, que fora “desprezada pelos filhos nos últimos dias de vida” e passou a viver da mendicância, sendo recolhida pela polícia; bem como o italiano Moreto Giusepe, de 78 anos, que sofria de perturbações mentais; dentre muitos outros, geralmente identificados apenas como “leprosos” ou “inválidos”.¹⁷

Percebemos também uma preocupação crescente da imprensa com relação ao menor desocupado, que passa a ocupar espaço significativo nos periódicos. Há, assim, uma quantidade expressiva de matérias denunciando a “infinidade de crianças” exploradas por seus pais que esmolavam pelas ruas, sendo “muitas das quaes crianças de cinco a oito anos”, que ficavam durante todo o dia próximas às igrejas.¹⁸ Outras vagavam pela cidade, como um grupo de “três meninas sujas e descalças” que passava os dias na Avenida Paulista “a pedinchar pelos palacetes e importunar os transeuntes” até altas horas da noite; ou de um menino de uns 12 anos, aleijado, “que se arrima a uma muleta já velha e gasta, percorre as ruas da cidade a solicitar, entre tímido e envergonhado, uma esmola”; ou os irmãos Cecília e Arthur que passavam as tardes em busca de almoço; dentre muitas outras crianças, tratadas pelo documento como “menores vagabundos”.¹⁹ Diante dessa situação, clama-se pela necessidade do Estado criar “asilos para creanças abandonadas e colônias penitenciarias para as mendigas e vagabundas”, para se evitar a propagação de vícios e crimes e, sobretudo,

16 “A mendicidade nas ruas”, *O Estado de São Paulo*, 2 fev. 1921, p. 5; ver também “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 10 ago. 1926, p. 3

17 “Notícias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 11 out. 1904, p. 2; “Caridade e assistência social”, *O Estado de São Paulo*, 18 out. 1926, p. 5; “Ao abandono”, *O Estado de São Paulo*, 24 jan. 1914, p. 5.

18 “O problema da mendicidade”, *O Estado de São Paulo*, 19 set. 1917, p. 5; “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 28 ago. 1890, p. 1.

19 “A mendicidade nas ruas”, *O Estado de São Paulo*, 2 fev. 1921, p. 5; “Santos: a mendicância”, *O Estado de São Paulo*, 14 dez. 1929, p. 9; “Reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 5 abr. 1892, p. 1.

“extinguir uma das fontes que mais contribuem para a perdição de pessoas aproveitáveis”.²⁰

Esses mendigos — homens, mulheres, crianças, idosos — identificavam-se, em última instância, pelo estado de miséria que lhes caracterizava os jornais, o que nos permite visualizar algumas nuances de seus aspectos físicos — a despeito do tom pejorativo usado na tentativa de degradá-los. Teriam, assim, uma aparência de “causar pena”, dando “uma impressão dolorosa”. Fala-se de “homens e mulheres maltrapilhos, de aspecto miserável”, “sujos e esfarrapados”, crianças com trajes “esfrangalhados”, alguns “inválidos decrépitos e andrajosos”, outros “realmente miseráveis” se arrastando tristemente pelas ruas. Essas descrições nos permitem afirmar a carência material que atingia a todos;²¹ explicitada nos trajes pobres e surrados, expressa toda uma série de privações materiais mais profundas e essenciais. Um exemplo nesse sentido é evidenciado no episódio ocorrido na porta do mosteiro de São Bento, onde os indigentes Antonio de Castro, português de 36 anos de idade, e Fernando Maliano, de 59 anos, travaram luta corporal por conta da disputa de um prato de comida.²²

Em uma cidade que se industrializava e modernizava como São Paulo, tendo seu cenário marcado, cada vez mais, pelo ritmo frenético dos carros e transeuntes, os mendigos eram também identificados pelo movimento de seus corpos. Presos a formas de sociabilidade diversas, esses indivíduos destacavam-se na paisagem urbana justamente por não acompanharem a agitação que tomava conta da cidade, sendo descritos geralmente parados nas ruas centrais, sentados nos bancos de praças, à porta das igrejas, ou estacionados em alguma esquina, onde, à espera de algum “trocado”, podiam passar o dia todo.²³ São ainda identificados pelo seu “desfile lento”, arrastado, a perturbar e atravancar o caminho dos transeuntes.²⁴

20 “Asylo de Orphas”, *O Estado de São Paulo*, 3 jan. 1896, p. 1.

21 “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 10 ago. 1926, p. 3; “Factos diversos”, *O Estado de São Paulo*, 8 mar. 1904, p. 2; “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 7 jun. 1914, p. 7; “Indigente”, *Correio Paulistano*, 24 abr. 1891, p. 2; “A mendicidade nas ruas”, *O Estado de São Paulo*, 2 fev. 1921, p. 5.

22 “Brigam dois indigentes”, *Correio Paulistano*, 18 out. 1915, p. 5.

23 “Notas policiais”, *O Estado de São Paulo*, 7 mai. 1891, p. 2; “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 10 ago. 1926, p. 3.

24 “Sorocaba: a falsa mendicidade — os magníficos resultados de uma providência policial”, *O Estado de São Paulo*, 23 nov. 1929, p. 8; “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 28 ago. 1891, p. 1.

Há em diversas matérias referências às habitações em que supostamente viveriam esses mendigos. Algumas citam casebres “minúsculos, sombrios, sujos, superlotados”, onde se refugiaria toda sorte de indigentes; outras se referem a cortiços, propriamente.²⁵ Muitos mendigos, não tendo onde morar, passavam as noites pelas praças, ou recorriam aos albergues noturnos, ou pediam acolhida em alguma casa de família, pernoitando cada dia em um lugar.²⁶ Relatório do movimento da Sociedade Amiga dos Pobres entre 1903 e 1904 informa que os albergues já teriam prestado asilo gratuito a 15.068 indivíduos, entre homens, mulheres e crianças que desamparados “vaga[va]m, à noite sem teto e sem conforto, fustigados pela chuva e pelo frio, pelas ruas desta cidade”.²⁷

Esses indivíduos indiferenciados pela miséria moravam mal, comiam pessimamente e se vestiam ainda pior, presos a um cotidiano marcado pela insegurança econômica e pela violência das superestruturas do poder que os empurrava constantemente para a desclassificação social.²⁸ Indivíduos que simultaneamente recusavam e eram recusados pelo mercado de trabalho “formal”, construía estratégias de sobrevivência que, nos casos aqui analisados, passavam necessariamente pela busca de caridade e podiam adquirir diversas formas.²⁹

Mendicância: uma estratégia de sobrevivência e suas diversas formas

Entre as múltiplas formas que a prática da mendicância poderia assumir, há muitas referências aos “mendigos de ponto fixo”, que a praticavam em pontos fixos da cidade, sobretudo no centro, onde ficavam “o dia inteiro a espera que os passantes deix[assem] cair um nickel”.³⁰ Nesse sentido, são diversas as denúncias sobre o ajuntamento “dessa gente”

25 “O dever social”, *Correio Paulistano*, 8 jan. 1891, p. 3; “Da ociosidade ao crime”, *Correio Paulistano*, 20 out. 1914, p. 7.

26 “Notícias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 11 out. 1904, p. 2.

27 “Sociedade Amiga dos Pobres”, *O Estado de São Paulo*, 8 jul. 1904, p. 2.

28 Laura Mello e Souza, *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*, Rio de Janeiro, Graal, 1982, p. 147, 212-213.

29 Lúcio Kowarick. *Trabalho e vadiagem, a origem do trabalho livre no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 114.

30 “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 10 ago. 1926, p. 3.

próximo às igrejas, na estação central e nos pontos de bondes. Relata-se assim a história do mendigo da Rua Direita, que num dos pontos mais transitados do triângulo central mostrava uma ferida na perna.³¹ Outros, diante das igrejas, à entrada dos viadutos, ou “estacionados por essas esquinas”, imploravam esmolas de mãos estendidas.³² Narra-se ainda a “pedimentisse” de quatro mendigos que diariamente importunariam os passageiros dos bondes que faziam parada em frente ao edifício do Seminário Episcopal, sendo os pedidos feitos também no interior dos mesmos.³³

Havia ainda os “mendigos ambulantes” que perambulavam pela cidade à procura de esmolas, preferindo-se sempre as ruas mais movimentadas, sobretudo as centrais, e as proximidades das igrejas. Sobre eles pesava a denuncia de ser o “verdadeiro flagello das grandes cidades”, descritos como uma “classe de infortunados a se arrastar tristemente e desconsoladamente pelas ruas”.³⁴ Ao que sugerem as fontes, muitos praticavam a mendicância de porta em porta, havendo referência, neste sentido, a indivíduos que “aos sábados principalmente” apresentavam-se “ao desfile lento, interrompido de porta em porta” na busca de esmola.³⁵ Outros artigos, bem como outras investigações historiográficas, vêm confirmar a prática desses homens de recorrer tanto a casas de famílias quanto a armazéns e botequins em busca de um prato de comida. Tem-se aí o mendigo Emilio Pepe que se dirige à venda de José Baptista Urbano; ou as crianças Cecília e Arthur que passavam toda a manhã em busca de almoço, recorrendo a restaurantes; um grupo de jovens que recorria aos palacetes na Avenida Paulista; ou indivíduos que buscavam nas casas de família abrigo para a noite. Esses ambulantes eram frequentemente alvo da policia, sendo diversas as prisões registradas nas “notas policiais”, a exemplo de Palaguia Previsce e Augusto Husmethie.³⁶

31 “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 10 ago. 1926, p. 3; “Notas policiais”, *O Estado de São Paulo*, 7 maio 1891, p. 2; “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 26 ago. 1924, p. 4.

32 “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 10 ago. 1926, p. 3.

33 “Reclamação”, *O Estado de São Paulo*, 10 fev. 1896, p. 1; “O fim de um mendigo”, *Correio Paulistano*, 21 ago. 1920, p. 6.

34 “Notícias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 21 jan. 1904, p. 3; “O dever social: a miséria e a caridade em Paris II”, *Correio Paulistano*, 8 jan. 1891, p. 3; “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 28 ago. 1891, p. 1.

35 “Sorocaba: a falsa mendicidade”.

36 “Factos diversos”, *Correio Paulistano*, 9 fev. 1904, p. 3; “Crianças em abandono”, *O Estado de São Paulo*, 2 jan. 1910, p. 4; “Crianças bohemias”, *Correio Paulistano*, 3 jan. 1910, p. 4; “A mendicidade nas ruas”, *O Estado de São Paulo*, 2 fev. 1921, p. 5; “Notas policiais”, *O Estado de São Paulo*, 26 maio 1891, p. 2; “Notas policiais”, *O Estado de São Paulo*,

Os melhores dias para se pedir nas ruas eram, sem dúvida, sábados, domingos e os dias de festas, conforme relatou mendigo em entrevista ao *Correio Paulistano*, pois a maior movimentação garantia uma maior arrecadação, sendo, conseqüentemente, esses os dias em que se deparava com o maior número de mendigos pelas ruas. Relatou o mendigo, ainda, que a quantia arrecadada com a esmola não era certa: dependendo do dia poderia receber mais de cinco mil réis, ou nada. Mas, de toda forma, “pessoas de caridade não faltam nunca, esmola sempre há, mesmo com a crise”, mostrando assim que ainda havia certa tolerância da sociedade com a mendicância praticada por alguns indivíduos, pela permanência do ideal de caridade cristã.³⁷

Sobre esses indivíduos que buscavam diretamente a caridade pública recaía a acusação dos jornais de que muitos eram falsos mendigos fingindo invalidez, como seria o caso dos homens que faziam ponto na Rua da Consolação, e que “davam um jeito especial no braço direito, dobrando-o dentro da manga do paletot” de forma a dar a “impressão de estar diante de um aleijado”.³⁸ Como esses, denunciavam-se muitos outros que, por meio de “ardis e manhas”, vagavam pelas ruas a fim de explorar a caridade, iludindo o público, que assim, a “pretexto da pobreza, investiram as nossas ruas muitos vagabundos e larápios”.³⁹ Acusa-se também aos realmente inválidos, aleijados na maior parte, que ao implorar a caridade mostravam “as suas deformidades phisycas para melhor armar o effeito, para melhor excitar o sentimento público”, expondo a população a cenas “verdadeiramente repugnantes”.⁴⁰

Outra estratégia de mendicância denunciada era a praticada por homens e mulheres que juntamente com parentes deficientes ou crianças buscavam sensibilizar o público para melhor explorar a caridade. Um desses casos seria o de José Colladas, espanhol, que trazia em sua companhia o menino de sete anos, José Villa Bacco, aleijado das duas pernas e com as duas mãos defeituosas. Sendo acusado por ambos os jornais de ter vindo ao

7 maio 1891, p. 2.

37 “Entrevista com um mendigo”, *Correio Paulistano*, 8 set. 1911, p. 4.

38 “Os pedintes”, *Correio Paulistano*, 11 jul. 1895, p. 2; “Os pedintes”, *Correio Paulistano*, 20 jul. 1895, p. 1; “Caridade e assistência social”, *Correio Paulistano*, 18 out. 1926, p. 5.

39 “O dever social”, *Correio Paulistano*, 8 jan. 1891, p. 3; “Vagabundos e mendigos”, *Correio Paulistano*, 21 fev. 1891, p. 1.

40 “Os mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 28 ago. 1891, p. 1; “Mendigos”, *O Estado de São Paulo*, 29 abr. 1893, p. 2.

Brasil exclusivamente para explorar a caridade pública à custa da “infeliz criança” que levava em suas peregrinações. A polícia, descobrindo suas intenções, resolveu prendê-lo, deportando-o posteriormente à Argentina por decisão do delegado do Braz.⁴¹ Como essa há muitas outras histórias, sobretudo de mulheres que saem à rua para mendigar com seus filhos, ou indivíduos na companhia de parentes idosos ou inválidos.⁴²

Vislumbramos, por meio dos relatos, a existência de mendigos que atuavam sós, outros acompanhados, cada um recorrendo a diferentes estratégias para garantir a ajuda pública e com isso a sua sobrevivência. Para isso, várias artimanhas eram usadas, passando provavelmente da fraude à assunção do papel do mendigo humilde e devoto. Estes imploravam esmolas em nome de Deus — representando a imagem do ‘pobre sagrado’ da caridade cristã, e respondendo assim às expectativas das classes médias e dominantes na reprodução do ritual de salvação e ostentação de riqueza e de sentimentos nobres. A utilização de tais artimanhas revela a consciência desses sujeitos sobre sua utilidade enquanto objeto de caridade, usando a humildade como instrumento da prática da mendicância e a aparência como expressão de sua indignidade, “para legitimar a atividade e despertar piedade”, por seu papel funcional e simbólico.⁴³

Muitas outras formas de praticar a mendicância foram relatadas, como a “mendicidade por epistolographia de subscrição”, que consistia no envio de cartas às famílias abastadas nas quais se pedia esmolas.⁴⁴ Essa forma de mendicância era praticada, segundo relatam os jornais, com grande abuso, havendo residências que chegavam a receber vinte cartas por dia, e quando não atendidos os pedidos feitos seguiam-se cartas com agressões e ameaças.

As esmolas podiam ainda ser solicitadas diretamente de instituições de caridade. Nesse sentido, há muitas referências à Sociedade Amiga dos Pobres, que com o fim de auxiliar a pobreza desvalida prestava diversos benefícios aos desamparados e fornecia-lhes abrigo gratuito no

41 “Da Hespanha a S. Paulo: para explorar a caridade — avô e neto”, *Correio Paulistano*, 8 mar. 1904, p. 3; “Noticias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 9 mar. 1904, p. 2.

42 “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 7 jun. 1914, p. 7; “Reclamação”, *O Estado de São Paulo*, 10 fev. 1896, p. 1.

43 Bronislaw Geremek, *Os filhos de Caím: vagabundos e miseráveis na literatura européia: 1400-1700*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 216; Bronislaw Geremek, *A piedade e a força: história da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa, Terramar, 1986, p. 25-26, 61.

44 “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 5 fev. 1915, p. 5.

Albergue Noturno, bem como internação ou assistência na Santa Casa de Misericórdia — esta internava indigentes tanto no hospital quanto no Asilo de Mendicidade, além de dar socorro aos pobres “externos”.⁴⁵ Relata a atuação da Comissão de Socorro da Protectora das Famílias Pobres, que fornecia alimentos e mantimentos para as famílias matriculadas; e os próprios periódicos *Correio Paulistano* e *O Estado de São Paulo*, que recebiam doação para a assistência dos “pobres do Correio” e “pobres do Estado”, respectivamente; além de outras instituições que existiam atuando na assistência aos pobres.⁴⁶

A forma mais curiosa de mendicância, no entanto, parecer ter sido a desempenhada por meio de anúncios, publicados tanto no *Correio Paulistano* quanto no *Estado de São Paulo*, implorando “das almas caridosas uma esmola que [viesses] minorar os seus horríveis sofrimentos”.⁴⁷ Eram indivíduos que recorriam aos periódicos relatando sua situação de penúria em anúncios publicados pelos jornais, implorando, assim, contribuições que poderiam ser enviadas diretamente às suas casas, ou deixadas na redação do jornal, que depois encaminharia a quantia aos beneficiários. Podemos destacar o caso de Manoel Antonio de Alvarenga, homem de mais de 80 anos que se encontrava em situação de completa penúria; Guilhermina Rosa Pacco, que, tendo cinco filhos para sustentar e estando seu marido enfermo, achava-se em extrema miséria.⁴⁸

Guilhermina Rosa Pacco, Manoel Antonio Alvarenga, Antonia Silva, Maria Gomes Silva, Gurgolino Voluntário da Pátria, Carolina da Conceição, dentre muitos outros que recorreram a anúncios na busca da caridade, fazem parte do que se denominava “pobres envergonhados”, aqueles que não exporiam sua miséria nas ruas, implorando esmolas e perturbando os transeuntes.⁴⁹ Havia, portanto, certa tolerância e legitimidade

45 “Sociedade Amiga dos Pobres”, *O Estado de São Paulo*, 8 jul. 1904, p. 2; “Santa Casa de Misericórdia”, *O Estado de São Paulo*, 19 jan. 1890, p.1.

46 “Protectora das famílias pobres”, *O Estado de São Paulo*, 16 dez. 1890, p. 2.

47 “Pelo amor de Deus”, *Correio Paulistano*, 2 jan. 1914, p. 6.

48 “Caridade”, *O Estado de São Paulo*, 3 jan. 1892, p. 2; “Uma esmola pelo amor de Deus”, *O Estado de São Paulo*, 29 dez. 1891, p. 2.

49 “Esmolas”, *Correio Paulistano*, 5 dez. 1895, p. 1; “As almas caridosas I”, *Correio Paulistano*, 2 jan. 1920, p. 6. Ver também: “Factos diversos”, *Correio Paulistano*, 10 mar. 1904, p. 3; “A indigência”, *Correio Paulistano*, 3 jul. 1910, p. 4; “As almas caridosas”, *Correio Paulistano*, 3 jan. 1915, p. 4; “As boas almas”, *Correio Paulistano*, 7 set. 1923, p. 7; “Esmola”, *Correio Paulistano*, 16 jul. 1929, p. 26. Ver ainda Silvia Helena Zanirato Martins, *Artífices do ócio: mendigos e vadios em São Paulo (1933-1942)*, Londrina, UEL, 1998, p. 49.

à mendicância praticada por eles, tanto por integrarem o grupo dos “verdadeiros necessitados”: idosos, enfermos, inválidos, viúvas etc., reproduzindo o ritual de caridade cristão, quanto por não exporem suas mazelas nas ruas.⁵⁰

Para além da mendicância: resistência, vida e morte

Com exceção da mendicância realizada pelos pobres envergonhados, a intolerância com os demais mendigos é explícita nos discursos analisados, tanto nos de autoria dos próprios jornais quanto nas cartas enviadas pelos leitores. As reclamações a respeito dos “falsos mendigos” são constantes, ressaltando a necessidade de se combater não só aquele modo de vida como as próprias pessoas, evidenciando o incômodo que aquela presença causava à sensibilidade das elites e classes médias, cada vez mais hostis a eles.

Essa hostilidade a que estavam sujeitos não se limitava à própria população mas se refletia na intolerância por parte do poder público, o que pode ser identificado pela quantidade de artigos sobre campanhas de repressão aos mendigos desenvolvida pela polícia, e pelas prisões realizadas. Tais prisões, mesmo não sendo algo generalizado, apontavam para o fato de que aqueles indesejáveis estavam sempre sujeitos a cair nas malhas do poder, podendo ser recolhidos aos asilos, presos e processados. Envolvidos, portanto, “pelas redes da violência e do arbítrio”, esses miseráveis eram o “inimigo interno que cumpria enquadrar, normalizar, cercear”, vistos como um peso morto que onerava a sociedade e degradava sua imagem.⁵¹

Assim, além da própria miséria, outros obstáculos precisavam ser enfrentados por aquelas pessoas em sua luta diária pela sobrevivência: escapavam das hostilidades de uma população que as olhava com repulsa, e da qual dependia, eventualmente, sua sobrevivência; e fugiam da polícia, sempre pronta a levá-los ao “xadrez” como vadios, vagabundos, falso mendigos, ou ao Asilo de Mendicidade, que não se distinguia muito de uma prisão. A resistência a todas essas formas de dominação marcou profundamente o cotidiano daquelas pessoas.

50 Geremek, *Os filhos de Caim*, p. 72.

51 Mello e Souza, *Desclassificados do ouro*, p. 140.

Neste sentido, torna-se paradigmática a história de Romeu Mina — africano, septuagenário e indigente — um “pobre velho” que andava pelas ruas do bairro de Santa Cecília “em um estado lastimável: andrajoso, semi-nu, decrépto, doente, com fome, com sede, com frio”. Recolhido, em um primeiro momento, ao Asilo de Mendicidade por ordem do chefe de polícia, em ação “não só de justiça, como de caridade”, relata o *Correio Paulistano* com espanto e exigindo explicações que, pouco depois, o mesmo sujeito havia sido preso como vagabundo pelo 5º delegado.⁵² A confusão é desfeita com o esclarecimento de que Romeu Mina já havia sido recolhido ao Asilo por três vezes, e que nas três vezes havia saltado o muro e fugido, sendo por isso negada sua nova internação pelo administrador daquele estabelecimento, o que justificaria a sua prisão: “elle não quer sujeitar-se à prisão de uma casa de socorro onde tem um abrigo, preferindo viver em liberdade pelas ruas, embora passando fome e dormindo ao relento”.⁵³

Essa notícia permite-nos inferir várias facetas da vida de um “indigente”. Por um lado, mostra a existência e o estado de homens miseráveis que habitavam a cidade de São Paulo. Embora possa haver certo sensacionalismo e depreciação em sua descrição, não se pode duvidar das condições de penúria que os homens pobres enfrentavam naquela capital, “vivendo de migalhas”.⁵⁴ Mostra, além disso, o verdadeiro sentido do asilo de mendicidade, não só aos olhos de Romeu Mina, mas da própria imprensa, o de que seria em última análise uma prisão. Assim, seria apenas uma prisão especializada para o recolhimento de indigentes, feita, a propósito, pela própria polícia. Mesma percepção pode ser verificada no depoimento de Adelima da Conceição, recolhida ao Asilo de Mendicidade, que declara só não se acostumar com o fato de estar privada da liberdade.⁵⁵ Daí a preferência de Romeu pela liberdade, mesmo que essa significasse fome, frio e abandono — sugerindo tanto as condições que poderia enfrentar no asilo quanto a recusa em se adequar a certos padrões de comportamento, disciplina e higiene impostos, em tese, naquela instituição.

Portanto, prendê-los em asilos era uma forma de confinar aqueles homens, escondê-los e impor a eles novos valores, e se percebia uma resistência profunda a isso. O relato de Zanirato Martins sobre as tentativas

52 “Indigente”, *Correio Paulistano*, 24 abr. 1891, p. 2.

53 “Indigente”, *Correio Paulistano*, 26 abr. 1891, p. 1.

54 “Indigente”, *Correio Paulistano*, 26 abr. 1891, p. 1.

55 “Caridade e assistência social”, *Correio Paulistano*, 18 out. 1926, p. 5.

constantes de fuga desse estabelecimento indica que o caso de Romeu Mina não foi isolado.⁵⁶ As internações de indigentes no Asilo de Mendicidade ou na Santa Casa de Misericórdia, de acordo com seu estado de saúde, além da dissimulada obra de caridade teria um sentido convergente ao das prisões, ou seja, visava fundamentalmente limpar a cidade de tão inconvenientes presenças. Não havia, portanto, uma distinção clara entre o tratamento despendido aos mendigos válidos e inválidos, já que ambos, uma vez reprimidos pela polícia, seriam presos da mesma forma: recolhidos ao “xadrez” propriamente dito ou ao Asilo de Mendicidade.

Nas frequentes campanhas de repressão à mendicidade deflagradas pela polícia paulista, as prisões e internações podiam extrapolar a capacidade das instituições voltadas a abrigá-los, o que levou, no ano de 1926, a Hospedaria de Imigrantes a ceder uma de suas alas para a internação de mendigos. Ali eles ficavam presos até que alguém assinasse em seu favor um termo de responsabilidade, comprometendo-se a não deixá-los ao abandono. Em visita a essa ala, um jornalista do *Correio Paulistano* relata o regime disciplinar a que, supostamente, estavam submetidos: “os mendigos estão uniformizados decentemente, e diariamente são obrigados a um banho matinal”. Separados entre a seção masculina e feminina, foram fotografados no pátio da Hospedaria primeiramente o grande ajuntamento de “homens mendigos” e posteriormente de mulheres, sendo possível visualizar a presença de crianças entre elas. Infelizmente, a péssima qualidade da imagem, impediu que esta fosse aqui exposta.⁵⁷

Retomando a história de Romeu Mina, podemos ainda vislumbrar a fluidez entre o ser indigente, vagabundo, mendigo etc., sendo a classificação de cada indivíduo uma escolha essencialmente subjetiva, sobretudo por parte da polícia. Essa arbitrariedade na identificação dos homens pobres como mendigos ou vadios pode ser percebida também no caso de Joaquim Antonio da Rocha, português de 60 anos que ocupava um cômodo em um cortiço na Rua Duque de Caxias, 44, e já conhecido por implorar a caridade alheia pela vizinhança. Este foi recolhido à cadeia pública como vagabundo, sendo mais tarde também processado por falso mendigo, quando descobriram em meio a suas coisas, conforme relatou o jornal, grande quantidade de dinheiro.⁵⁸

56 Martins, *Artífices do ócio*, p. 115.

57 “Caridade e assistência social”, *Correio Paulistano*, 18 out. 1926, p. 5.

58 “Falso mendigo”, *O Estado de São Paulo*, 14 jan. 1900, p. 2.

Tal arbitrariedade advinha da própria fluidez na qual viviam aqueles homens, como é o caso do mendigo Chucris Joaquim, alfaiate, já há algum tempo sem trabalho, que passou a viver “uma vida de mendigo, batendo ao principiari a noite a porta de algumas famílias residentes na Rua 25 de Março, pedindo abrigo”.⁵⁹ Conhecido por sua condição de miséria, era um trabalhador temporariamente desocupado que via no recurso à mendicância um meio de sobrevivência. Nesse mesmo sentido, Alberto Ferreira, de mais ou menos 25 anos, há muito conhecido pela polícia pela vida irregular que levava, não tinha profissão certa. Morava num cortiço na Rua Pedro Vicente, 51, com uma companheira, e segundo o jornal estaria vendendo santinhos pelas ruas para não ser processado por vadiagem.⁶⁰

Mesmo os operários, muito mal remunerados, não tinham condições de garantir o sustento da família, permitindo que seus filhos, sua companheira ou eles mesmos recorressem à mendicância como forma de complementar a renda familiar, não se distanciando muito da condição de precariedade que enfrentavam os trabalhadores temporários ou os desocupados.⁶¹ Tal fato corrobora com Paulo Sérgio Pinheiro, quando aponta que “as poucas informações acessíveis deixam claro que muito poucos operários adultos conseguiam ganhar o suficiente para prover as necessidades básicas de suas famílias”.⁶²

Essa fluidez, comprovada pela arbitrariedade por parte da polícia ao prender aqueles homens como mendigos, vagabundos ou gatunos, é reafirmada pelos discursos sempre maliciosos veiculados pelos jornais; mais que a dificuldade de traçar uma diferenciação real entre essas categorias, a fluidez demonstra uma estratégia de controle das classes populares como um todo.

Assim, esses homens pobres enfrentavam no seu dia a dia uma série de dificuldades, já que por sua aparência e sua condição de penúria eram sempre vistos e vigiados como suspeitos, sendo, por isso, perseguidos, presos e obrigados, a todo o momento, a justificar quem eram, o que faziam e o que estavam fazendo. Portanto, além de driblar todas as adversidades

59 “Mendigo perigoso”, *O Estado de São Paulo*, 03 mar. 1914, p. 2.

60 “Vagabundo criminoso”, *O Estado de São Paulo*, 14 nov. 1922, p. 4.

61 “Crianças em abandono”.

62 Paulo Sérgio Pinheiro, “O proletário industrial na Primeira República”, in: Boris Fausto (Dir.), *História geral da civilização brasileira, tomo III — O Brasil Republicano*, São Paulo, Difel, 1978, v. 2, p. 146.

advindas da miséria, tinham que fugir do olhar atento dos praças e de suas investidas e “conquistar” o público que garantiria com a esmolas sua sobrevivência.

Essa dura realidade pode ser exemplificada pelo caso que se deu nas imediações da Av. Rangel Pestana, por volta das 19h, quando crianças que lá brincavam aproximam-se do mendigo Nicanor Lopes Barreira e começam a atormentá-lo, empurrando e lhe atirando água, sendo então por ele postas para correr. Um transeunte, pensando que este as estava assustando, vai tirar satisfações, empurrando-o no chão, ao que passa o subdelegado do Braz e prende o “pobre homem” em flagrante.⁶³ No mesmo sentido podemos apontar o caso da prisão de João Francisco da Silva, preso para averiguação por andar “esfarrapado e imundo”; ou o de Manuel Joaquim de Mello, migrante do Rio Grande do Norte que vivia sem trabalho, passava as noites e os dias na rua, pois não tinha onde dormir, e andava miseravelmente vestido, foi detido pela polícia como indivíduo suspeito e preso por trazer no dedo indicador um “esplendido anel” que alegava ter ganhado de sua mãe.⁶⁴

Outra dimensão da vida desses indivíduos pode ser testemunhada na notícia que relata a prisão de mais de sessenta mendigos no centro da cidade, em novembro de 1904, por ordem do delegado da primeira circunscrição, “por viverem explorando a caridade pública, mendigando”:⁶⁵

Houve hontem uma grande romaria à primeira delegacia da policia: filhos afflictos procuravam seu pae, ou maridos que andavam em busca da mulher, que desde sabbado saíra a rua para arranjar a vida e não havia ainda regressado. Toda essa gente, tem disso agora prova a policia, vivia torpemente explorando a caridade pública, razão pela qual foram ante-hontem detidos, quando andavam mendigando pelas ruas centrais.⁶⁶

Essa notícia demonstra que, mais do que “indigentes” ou “mendigos”, aqueles indivíduos eram pais, mães, esposas, maridos, filhos que recorriam à caridade pública como forma de conseguir o seu sustento e o de

63 “Mendigo agredido”, *Correio Paulistano*, 9 mar. 1904, p. 2.

64 “Indivíduo suspeito”, *Correio Paulistano*, 31 ago. 1910, p. 5; “Indivíduos suspeitos”, *O Estado de São Paulo*, 30 jan. 1917, p. 7.

65 “Notícias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 20 nov. 1904, p. 3.

66 “Notícias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 21 nov. 1904, p. 2.

suas famílias. Mais do que isso, revela, para além dos estereótipos, que aquelas pessoas possuíam, em sua existência às vezes tão pública, uma dimensão particular na qual mantinham relações de afeto, preocupando-se com seus entes queridos, mantendo laços de solidariedade, diferindo assim da ideia de mendigos indigentes, semi-enlouquecidos e vadios solitários.

Sobre essa dimensão pessoal e íntima da vida dos mendigos, podemos nos referir à mulher internada como mendiga na Hospedaria dos Imigrantes, Adelima da Conceição, já mencionada anteriormente. Descrita como uma mulher que “ri sempre e está sempre de bom-humor”, mesmo quando conta a história de seu casamento fracassado, é apelidada de “poetisa”. Por meio dos poemas que escreveu podemos vislumbrar um pouco do seu íntimo, indicando, dessa forma, que o fato de viver ela da mendicância não a diferenciava necessariamente das outras mulheres das classes populares, o que sugere justamente o fato de não serem os mendigos um grupo fechado e isolado do resto da sociedade. Podemos verificar isso com um breve olhar sobre o trecho de seu poema:

Tenho fome, tenho sede
 Não é de pão nem de vinho
 Tenho fome de um abraço
 Tenho sede de um beijinho

Você diz que me quer muito
 Isso de querer é engano
 Você corta minha vida
 Como a tesoura ao pano

Quando eu era solteira
 Usava fitas e laços
 Agora que sou casada
 Trago os meus filhos nos braços

Quando eu era solteira
 Usava sapatos brancos
 Agora que sou casada
 Nem chinelo nem tamanco.⁶⁷

Adelima declama, assim, seus desejos amorosos, bem como as decepções e as dificuldades por ela encontrada no seu cotidiano diante da carência material e da necessidade de sustentar os filhos; angústias, portanto, que devem ter sido compartilhadas por grande parte das mulheres

67 “Caridade e assistência social”, *Correio Paulistano*, 18 out. 1926, p. 5.

pobres naquele momento e que apontam justamente a sua identidade com a maioria delas.

Outros aspectos da vida desses indivíduos puderam ser vislumbrados a partir do interrogatório dos menores Cecília e Arthur, de respectivamente dez e oito anos, detidos pela polícia central.⁶⁸ Filhos de um espanhol que trabalhava num escritório na rua da quitanda, teriam saído de casa em busca de sustento, já que seu pai não tinha condições de garanti-lo sozinho. Relatam um cotidiano marcado pela instabilidade, “hoje dormindo aqui, amanha ali, alimentando-se uns dias bem, outros mal”, e pela recusa de identificarem-se com os mendigos — condição já tão estigmatizados naquele momento —, muito embora admitissem que também praticassem a mendicância, mas apenas em caso de extrema necessidade: “Pedir, estender a mão, isso não. Só em caso extremo e as pessoas de boa sombra”.⁶⁹

Visualizamos, assim, crianças que reduziam suas necessidades a um mínimo necessário para a sobrevivência, não chegando às vezes nem a isso — dormindo em qualquer lugar e comendo qualquer coisa, mas que, não obstante, encontravam momentos para o lazer, que se misturavam à luta diária pela sobrevivência, a qual enfrentavam “sempre conformados e alegres”.⁷⁰

Neste ponto, delinea-se outra faceta do cotidiano dos ditos mendigos, qual seja, o desfrute do ócio. Neste sentido, há inúmeras reclamações contra as “turmas de moleques que ao invés de trabalhar, se divertem em jogar o futebol nas calçadas”, na Vila Mariana; ou “malta de crianças sem educação que, além de uma algazarra ensurdiadora ilustrada de vermelhos palavrões” em Santo Amaro.⁷¹ Diversas notícias reclamam dos ajuntamentos de vagabundos, menores desocupados, dentre outros, que passavam os dias em rios como o Tietê e o Tabatinguera, incomodando a vizinhança.⁷² As notícias demonstram a importância desses rios no cotidiano das classes pobres, que lá encontravam espaço para o lazer, para o trabalho e também uma fonte de sobrevivência.⁷³

68 “Crianças bohemias”.

69 “Crianças em abandono”.

70 “Crianças em abandono”.

71 “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 14 dez. 1922, p. 2; “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 27 jan. 1917, p. 7.

72 “Reclamação”, *O Estado de São Paulo*, 25 jan. 1890, p. 1.

Diversas notícias relatam ainda os ajuntamentos de vagabundos nos quiosques e botequins, inequivocamente espaços privilegiados de lazer e de sociabilidade dos homens das classes populares, que tinham um papel central em suas vidas — a despeito do estereótipo de serem “bêbados”.⁷⁴

Descritos sempre como vagabundos, seus divertimentos são associados a práticas imorais, atos “vandalísticos” que colocavam em contínuo desassossego as famílias de bem.⁷⁵ A crítica ao fato de passarem dias e noites nos rios, nos quiosques, nas praças indica que o cotidiano desses homens era pautado em uma temporalidade diversa da do mundo moderno burguês, marcado sobretudo pelas necessidades imediatas e cíclicas, nas quais, como já dito, lazer e luta pela sobrevivência se encontravam; já nos territórios populares o mundo do trabalho e do cotidiano eram superpostos no tempo e no espaço.⁷⁶

Enquanto desfrutava do ócio, sentado em um banco à sombra de uma árvore no Passeio Público, um mendigo foi abordado por um jornalista do Correio Paulistano a quem concedeu uma entrevista, conforme citado anteriormente, na qual é possível vislumbrar um pouco da percepção daqueles homens sobre sua própria condição. O entrevistado identifica-se como “mendigo inválido”, pois teria começado a pedir após um acidente que sofreu na pedreira em que trabalhava, e que o teria deixado com “duas costelas quebradas e as pernas encanadas”. Perguntado sobre o que achava dos “falsos mendigos”, responde que seriam “piores que os ladrões, porque roubavam sem medo e sem perigo nenhum”, e que fazendo isso “eles tiram nosso direito, nos desarranjam a vida”, declarando ser uma pena que a polícia não os levasse para o xadrez.⁷⁷

Esse entendimento de que a existência de “falsos mendigos” — que exploravam a caridade alheia, prejudicando os verdadeiros necessitados — justificaria a sua repressão é reiterado em uma série de artigos. A

73 Janes Jorge, *Tietê: o rio que a cidade perdeu, São Paulo, 1890-1940*, São Paulo, Alameda, 2006, p. 87.

74 “Vagabundo”, *Correio Paulistano*, 14 dez. 1895, p. 1; “Cousas da cidade: repressão da vadiagem”, *O Estado de São Paulo*, 12 jun. 1914, p. 3. Ver Sidney Chalhoub, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, Campinas, Unicamp, 2001, p. 256-257.

75 “Notícias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 23 nov. 1907, p. 2.

76 Raque Rolnik, *A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo*, 3. ed., São Paulo, Nobel, 1997, p. 85.

77 “Entrevista com um mendigo”.

reprodução dessa fala dominante pelo mendigo pode ser interpretada como um recurso para marcar a sua separação daquela “malta de vagabundos”, pois não podendo negar aquela ideologia, o que revelaria a sua própria condição, ele a recusa para si, na medida em que a afirma para o outro, apresentando assim um discurso pronto que legitimaria a sua situação em função do risco constante de repressão.⁷⁸ Poderia também indicar a internalização de uma separação entre os bons e os maus pobres, pela percepção de que a repressão declarada aos “falsos mendigos” teve como consequência a colocação dos verdadeiros mendigos em estado de permanente suspeita aos olhos da polícia e dos cidadãos, retomando assim a postura das crianças Cecília e Arthur em negarem-se à prática da mendicância e a identificação com os vadios.

Diante do conflito que o entrevistado diz existir entre os verdadeiros mendigos e os falsos, o jornalista pergunta-lhe porque não se queixavam à polícia, ao que responde que “a polícia além de não dar providência, ainda por cima, nos castigaria, nos perseguiria”, relatando ainda que ele e os outros mendigos tinham “muito medo dela”.⁷⁹ Sugere-se, desse modo, a forma de atuação da polícia quando dirigida às classes populares, que, conforme anuncia Paulo Alves, “tem por medida silenciar possíveis ações, engendrar o terror e o medo, objetivando produzir tensões e incertezas nas pessoas vigiadas ou sob controle”.⁸⁰

As notícias de jornal permitem, assim, que nos aproximemos do que seria a faceta mais trágica da vida daqueles indivíduos: as violências cotidianas a que estavam submetidos. Para além das privações materiais, da hostilidade social e perseguição policial, a violência era física também — agressões, espancamentos, assassinatos — cometida pela polícia ou por civis que, compartilhando da ideia de os mendigos serem indesejáveis, desumanizavam-nos, fazendo com que vidas improvisadas tão já no limite se tornassem ainda mais difíceis. Isso se coaduna com as ideias de Paulo Sérgio Pinheiro, quando ele aponta que o “emprego de maus tratos às classes

78 José Ricardo Ramalho, *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*, Rio de Janeiro, Graal, 1979, p. 91. Ver também Maria Antonieta da Costa Vieira; Eneida Maria Ramos Bezerra e Cleisa Moreno Rosa Maffei (Orgs.), *População de rua: quem é, como vive e como é vista*, São Paulo, Hucitec, 1992, p. 62.

79 “Entrevista com um mendigo”.

80 Paulo Alves, *A verdade da repressão: práticas penais e outras estratégias na ordem republicana, 1890-1921*, Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990, p. 195, apud Martins, *Artífices do ócio*, p. 172.

subalternas apresenta na história política brasileira uma espantosa continuidade, pouco abalada pelas formas que assume a organização política”.⁸¹

Neste sentido, são constantes as denúncias de abuso policial e até mesmo de espancamento por parte dos praças, que eram quem mais diretamente lidavam com aquela população, como o caso da mulher negra que “perambulava no Parque do Anhangabaú” quando foi presa por três policiais e “desapiedadamente espancada”.⁸²

Outras notícias relatam as violências de que eram vítimas tendo como autores civis, como no caso do mendigo Manuel Antonio João, português, que recém-chegado do Rio procurou um telheiro no Braz para dormir e foi despertado com “uma sova de pau em regra que lhe applicou um italiano a quem está confiada a guarda do telheiro, na suposição de que Manuel era gatuno”.⁸³ Ou do mendigo aleijado Paschoal Turco, que depois de discutir com Giuseppe Cesari recebeu deste três golpes com estoque grosso e de pequenas dimensões, na Avenida Rangel Pestana, às 7h da manhã, retornando à Santa Casa de onde acabara de sair após recolhimento de dezoito meses.⁸⁴ Também constantes parecem ter sido as investidas de “grupos de rapazes” contra mendigos, intimidados e espancados por simples diversão, indicando assim o desprezo que se tinha a esses sujeitos.⁸⁵

Estas agressões por vezes eram mais graves, como a praticada contra um indivíduo italiano que fora visto algumas vezes mendigando pelas ruas, e cujo corpo foi encontrado boiando no rio Tamanduatey, depois de ter sido estrangulado. Na bolsa do morto foram encontrados apenas “um espelho ordinário pequeno, um pente e um pedaço de papel contendo uma oração”, indicando o seu verdadeiro estado de indigência.⁸⁶ A despeito do relato sensacionalista sobre sua morte — que indica a banalização da violência e do sofrimento alheio, além do mais quando este outro não passava de um

81 Paulo Sérgio Pinheiros, “Violência de Estado e Classes Populares”, *Dados*, 22 (1979), p. 19 apud Martins, *Artífices do ócio*, p. 189.

82 “Notas policiais”, *O Estado de São Paulo*, 25 abr. 1891, p. 2; “Queixas e reclamações”, *O Estado de São Paulo*, 20 fev. 1924, p. 5.

83 “Factos diversos”, *Correio Paulistano*, 23 jan. 1904, p. 2.

84 “Factos diversos”, *Correio Paulistano*, 27 fev. 1904, p. 2.

85 Walter Fraga Filho, *Mendigos, moleques e vadios na Bahia do século XIX*, São Paulo, Hucitec; Salvador, Edufba, 1996, p. 57.

86 “Mysterioso: degolamento (as diligencias). Um mendigo? O inquérito”, *Correio Paulistano*, 17 mar. 1904, p. 2.

mendigo —, essa notícia revela a brutalidade a que indivíduos em sua condição de indigência estavam sujeitos.

Neste sentido há notícia da morte não esclarecida do mendigo Tambaro, de 37 anos, encontrado inconsciente debaixo da Ponte Pequena, sendo levado pelo subdelegado à Santa Casa de Misericórdia, onde veio a falecer; bem como a do francês Alfredo Alphonse, que, recolhido ao xadrez por andar vagando pela Rua 25 de Março, acabou morrendo.⁸⁷

O abandono era outro elemento muito marcante na vida daquelas pessoas, não só de crianças mas sobretudo de idosos e enfermos — estes não tendo mais condições de arranjar seu sustento e ninguém a socorrê-los acabavam largados pelas ruas, a morrer de fome e de frio. Neste sentido, é noticiada a morte do pardo Francisco, encontrado diversas vezes “em estado de grande debilidade, dormindo pelas ruas”, foi levado moribundo à estação central onde acabou morrendo; e da indigente “Maria de tal”, gravemente enferma, que faleceu quando foi transportada pela ambulância da polícia para o hospital da Misericórdia.⁸⁸ Há notícia também da negra Margarida de Andrade, de 108 anos, que, vivendo abandonada e em estado precário em um casebre na Várzea do Carmo, foi recolhida pelo quarto subdelegado da Consolação e internada no Asilo de Mendicidade.⁸⁹ Há, dessa forma, diversas referências a indivíduos abandonados por suas famílias, bem como por seus patrões, “gente abastada, gente que usou quanto pode das forças desses infelizes, e que os empurrou para o asylo quando já não podiam mais prestar-lhes serviços”.⁹⁰

Encontrou-se, ainda, relato sobre as duas tentativas de suicídio de Benedicta Maria de Jesus, mulher sem ocupação e que vivia em peregrinações constantes pelos postos policiais, “onde é bastante conhecida”, que pode ser um indício da situação insuportável a que essas pessoas estavam sujeitas.⁹¹

87 “Noticias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 25 mar. 1904, p. 2; “Morto no xadrez”, *O Estado de São Paulo*, 22 maio 1891, p. 1.

88 “Morto à fome”, *Correio Paulistano*, 17 jan. 1891, p. 1; “Morte de uma indigente”, *Correio Paulistano*, 31 jan. 1910, p. 3.

89 “Para o Asylo”, *O Estado de São Paulo*, 28 set. 1904, p. 2.

90 “O problema da mendicidade”, *O Estado de São Paulo*, 10 jan. 1899, p. 2.

91 “Notícias diversas”, *O Estado de São Paulo*, 9 abr. 1907, p. 2.

Considerações finais

O discurso da grande imprensa, a despeito de seu caráter sombrio e dissimulado, permitiu que nos aproximássemos um pouco daqueles “mendigos” enquanto indivíduos concretos, cujas vidas estavam marcadas pela violência cotidiana, pela carência material e pela negação a todos os direitos.⁹²

Buscando escapar a todas essas adversidades, construíram uma existência calcada na improvisação, imediatismo e resistência, o que os imbuiu de uma prática histórica significativa que por sua própria existência subvertia a ordem, a moral e o progresso.

Assim, nem as medidas repressivas policiais e políticas — progressivamente mais intransigentes e violentas —, nem o discurso hostil e intolerante reproduzido e difundido pela imprensa — que procurou a todo o momento deslegitimar, discriminar e criminalizar o mendigo e a mendicância, servindo para desencadear e justificar aquelas medidas concretas — foram capazes de eliminar essa presença tão incômoda do cotidiano da cidade. A multidão de miseráveis permaneceu, portanto, circulando pelas ruas, expondo suas mazelas, fugindo dos asilos, escapando da polícia, garantindo a sua sobrevivência e improvisando, nos interstícios do sofrimento cotidiano, sua vida. Revela-se, dessa forma, a resistência das classes populares por manter as margens de ilegalidade tolerada, “conquistadas pela força ou pela obstinação”, e que “eram para elas condição indispensável de existência”, sobretudo nos momentos de crise de trabalho e de carestia que rebaixavam assustadoramente os níveis de vida.⁹³

Esses indivíduos, ao contrário do que sugere sua classificação marxista como ‘lumpemproletário’, não perderam o sentido da luta pela vida, expresso nas mais diversas estratégias de sobrevivência e improvisações empregadas por eles para escapar da vigilância e da repressão que marcaram profundamente o seu cotidiano, driblando a rede de micropoderes que se estreitava.⁹⁴

92 Camila Giorgetti, *Moradores de rua: uma questão social?*, São Paulo, Educ, 2006, p. 93.

93 Michel Foucault, *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*, 36. ed., Petrópolis, Vozes, 1999, p. 80.

94 Cf. Marie Ghislaine Stoffels, *Os mendigos na cidade de São Paulo*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 48: “Lumpemproletariado como superpopulação flutuante, estagnada e latente, representa o último resíduo social, vivendo em profundo pauperismo que o condena a um imobilismo, retirando-lhe qualquer prática histórica, representando um peso morto

Portanto, apesar do caráter sombrio dos primórdios da República, sem perspectivas para as classes humildes e até aparentemente sem a sua presença, como destacou Edgard Carone, pudemos vislumbrar um pouco desta dimensão, por muito tempo desprezada pelos estudos do período, e cuja compreensão tem se mostrado fundamental para compreender o que foi a Primeira República brasileira.⁹⁵ Denuncia-se, assim, os limites profundos dessa nova ordem que nascia, calcada no conservadorismo e autoritarismo, que estabeleceu novos marcos de legitimação das desigualdades, incessantemente produzindo, reproduzindo e institucionalizando novas formas de exclusão social.⁹⁶

recebido em 11/05/2011 • aprovado em 15/05/2012

para a sociedade". Ver ainda Martins, *Artífices do ócio*, p. 42 e Fraga Filho, *Mendigos, moleques e vadios*, p. 48.

95 Edgard Carone, *A Primeira República (1889-1930): texto e contexto*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973, p. 303.

96 Ferla, *Feios, sujos e malvados sob medida*, p. 51-52.